



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

TERMO ADITIVO Nº. 012/2025, DE 20.03.2025.

Por este instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS BUZETTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 23.291.071-6-SSP/SP, CPF/MF nº. 123.691.028-10, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PEDRAS LTDA**, com sede na Avenida dos Operários, nº. 355, Jardim São Cristovão I, CEP: 13.395-000, na cidade de Rio das Pedras - SP, telefone (19) 3493-5208, (**Banco SICOOB, Agência 3207, Conta Corrente 18124-2**), inscrita no CNPJ nº. 18.199.961/0001-32, Inscrição Estadual nº. 588.021.528.112, (e-mail institucional: postoboavistardp@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. **OSVALDO FRANCISCO MERLOTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.202.470-SSP/SP e CPF nº. 030.808.128-59, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base na correspondência da contratada datada de 25 de julho de 2024, Processo Administrativo Digital nº. 621/2025, de 10.02.2025, têm entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato Original nº. 078/2023, de 19.12.2023, Pregão Presencial nº. 093/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição parcelada de combustível (Etanol), para atendimento da Frota Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras - SP, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Preço do combustível Etanol, constante do Contrato nº. 078/2023, de 19.12.2023, em decorrência da majoração autoriza pelo Governo Federal, passam a ser o seguinte:

Item	Secretaria	Descrição	Valor Contrato nº. 078/2023, de 19.12.2023	Reajuste de 5,56%	Valor venda a partir de 20.03.2025
6	GABINETE DO PREFEITO	ETANOL	3,96		R\$ 4,18
7	EDUCAÇÃO	ETANOL	3,96		R\$ 4,18
8	OBRAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS	ETANOL	3,96		R\$ 4,18
9	SAÚDE	ETANOL	3,96		R\$ 4,18
10	SEGURANÇA	ETANOL	3,96		R\$ 4,18

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

A presente alteração contratual tem fulcro à alínea "D", inciso II, Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1.993.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes deste aditamento contratual, serão suportadas pelas seguintes dotações do orçamento do exercício financeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA GESTÃO ADM – REC HUMANOS E TRÂNSITO
SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL
39.06.182.0017.2043-33.90.30.00 – Material de Consumo
DIVISÃO DE ENSINO – TRANSPORTE DE ALUNOS
247-12.361.0030.2057 – 33.90.39.00 – Material de Consumo
SECRETARIA DE SAÚDE SESAU
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
318 – 10.301.0036.2063 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS URBANAS
148 – 15.451.0018.2005 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA GESTÃO ADM – REC HUMANOS E TRÂNSITO
GABINETE ADMINISTRATIVO
22 – 04.122.0012.032-33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº. 078/2023, datado de 19.12.2023, não alteradas neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante das duas testemunhas também ao final assinadas, presentes e assistentes deste ato.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de março de 2025.

Pela/ CONTRATANTE

pela/ CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

2
EAMJ



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Osvaldo Francisco Merloto
OSVALDO FRANCISCO MERLOTO

TESTEMUNHAS:

Cleusa Aparecida Z. da Costa
1 – CLEUSA APARECIDA Z. DA COSTA

Silvio Jamil Quinaglia
2 – SILVIO JAMIL QUINAGLIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
CONTRATADO: AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PEDRAS LTDA
CONTRATO ORIGINAL Nº: 078/2023, de 19.12.2023
Pregão Presencial nº. 093/2023

TERMO ADITIVO Nº. 012/2025, de 20.09.2025.
Processo Administrativo Digital nº. 621/2025, de 10.02.2025

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível (Etanol Hidratado e ARLA 32), para atendimento da Frota Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário

P. A. 171



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rio das Pedras, 20 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: nº. 123.691.028-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Osvaldo Francisco Merloto
Cargo: Sócio
CPF: 030.808.128-59

Assinatura: _____

Osvaldo Francisco Merloto

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eurice Amaral Mello Junior
Cargo: Secretário da Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT
CPF: 196.865.398-83

Assinatura: _____

Eurice Amaral Mello Junior

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eurice Amaral Mello Junior
Cargo: Secretário da Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT
CPF: 196.865.398-83



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Assinatura: Emilia Amaral Mello Junior

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Ferreira
Cargo: Secretário da Educação - SEDUC
CPF: 250.033.318-35

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: José Ferreira
Cargo: Secretário da Educação - SEDUC
CPF: 250.033.318-35

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Defavari
Cargo: Secretário de Obras, Engenharia e Serviços – SEMEO
CPF: 963.707.778-20

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Antonio Carlos Defavari
Cargo: Secretário de Obras, Engenharia e Serviços – SEMEO
CPF: 963.707.778-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Daniel Gonçalves
Cargo: Secretário da Saúde - SESAU



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

CPF: nº. 064.458.558-73

Assinatura:

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel Gonçalves

Cargo: Secretário da Saúde – SESAU

CPF: nº. 064.458.558-73

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490